



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 110/2021

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP.

Atendendo solicitação do Senhor Orivaldo Carvalho Rosa da Silva, Presidente do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São João da Boa Vista, venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, em nome dos frentistas do município de São João da Boa Vista, seus elevados níveis préstimos para podermos nos reunir na luta para vencer esse insidioso Vírus Covid-19, que está causando sérios transtornos a todos os países e, principalmente ao nosso Brasil.

Primeiramente, vale salientar que uma categoria ora apresentada nesse momento de pandemia que assola mundialmente está na linha de frente, por se tratar de serviço essencial à população.

Destarte arguir que a categoria em todo período de pandemia está de prontidão, realizando um papel fundamental para a sociedade, expostos 24 (vinte quatro horas) ao vírus.

Mediante tal esclarecimento, estou encaminhando o presente documento, objetivando que em vossa determinação seja concedida a prioridade na vacinação dos trabalhadores em postos de serviços de combustíveis, portanto se faz necessário urgentemente a imediata imunização, para estagnar o contágio na categoria.

Certo de poder contar com vossa prestimosa colaboração, desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

Morab
01/02/2021